



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

03 0306

ACEITO EM - 03/03 / 2020 10327	Indicação 1096/2020 ✓	03/03/2020-17:20
APROVADO EM - 14/03 / 2020 10336		Protocolo: 2259/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2010/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

A Vereadora Andréa Westphal, indica após ouvida a casa, na forma regimental, a Secretaria competente que seja colocado uma faixa de segurança para pedestre entre o Condomínio Bragança e o Posto de Saúde do Bairro São João.

Andréa Dutra Westphal
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 95fgje3a4